



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 14 / 09 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 9427 / 2010**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ  CROF  CAS  GDC  
 DSEG  DAF  CES  ODDHOEDP  
 ODESORNAS

Em 15 / 9 / 10

*[Assinatura]*  
Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do Condomínio Verde Vale, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do Condomínio Verde Vale, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

A localidade possui grande concentração de jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9427 / 2010  
Folha Nº 01 Paula

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 10561/2010 08:54 *[Assinatura]* 12071